

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ LUIZ SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, da Secretaria da Saúde.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo nº TC-0-15433/98-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 04/09/98, que reformou **JOÃO BATISTA SILVA**, Soldado PM – 103286252-4, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3º Sargento PM no valor de R\$ 271,16 (duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-15433/98-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, nos termos do disposto do item II do art. 95 combinado com o item IV do art. 98, art. 99, § 1º e letra c do §-2º do art. 100 da Lei nº 3.808 de 16/07/81, **JOÃO BATISTA SILVA**, SOLDADO “PM”, 103286252-4, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO, no valor de R\$ 646,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

P. P. 11556 a 11557

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DETRAN-PI

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí



PORTARIA N.º 150/04 – DGD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando os fatos narrados no Memo Interno n.º 51, datado de 12 de agosto de 2004, oriundo da Coordenação Geral de Vistoria do Detran-PI que aponta Maria da Conceição Lucena de Miranda como autora de falsificação de documento;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria 216/2003-GDP, suspendendo o credenciamento da SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA LTDA por denúncia de falsificação de documentos praticada por Maria da Conceição Lucena de Miranda.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 12 de Agosto de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 11561



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO-SETDETUR**

PORTARIA SETDETUR/GAB. Nº 001/04 em 18 de agosto de 2004.

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Nomear**, provisoriamente, os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria:

Presidente: **José Guimarães Lima Neto**
Membro: **Lívio Barros Moura**
Membro: **Gisela Maria Pereira Ximenes Vieira**
Membro: **Aécio Cantanhêde Lago**
Membro: **Maria Sueli Coelho Quidute**

- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

JORGE ANTÔNIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO

Secretário

P. P. 11558

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901/2004 – QCGCB
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: art.24, IV – Lei nº 8.666/93

Objeto: Material de Combate a Incêndio e Salvamento, conforme relação ofício 36/2004-UOI-CBMEPI

Contratados Indicados:

IMPORT MOTOS LTDA – R\$ 3.850,00, Contrato nº 004/2004.
REDE DIST. DE MÁQ. E EQUIP. IND. LTDA – R\$ 2.347,02, Contrato nº 005/2004.
JET LTDA – R\$ 6.100,00, Contrato nº 006/2004.
ESTABELECIMENTO APHRODISIO THOMAZ DE OLIVEIRA LTDA – R\$ 3.894,00, Contrato nº 007/2004.
TOTAL = R\$ 16.191,02

Maiores informações: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Av. Miguel Rosa, nº 3515, bairro Piçarra, CEP 64001-490.

LUIZ GONZAGA FERREIRA – TEN CEL BM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 11565